

**I Campanha de 2023**  
**LCO : IMAGENS DE CÉU PROFUNDO**

**Edital - Nº1/2023 - 22 de maio de 2023**

**LCO: Imagens do Céu Profundo**, é um programa em parceria entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e o International Astronomical Search Collaboration (IASC/NASA Partner), coordenado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Observatório Nacional (ON/MCTI) e Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso (SEDUC/MT)

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Estão aptos a participar do Programa **LCO: Imagens do Céu Profundo**, professores e estudantes da educação básica da rede pública ou privada, das universidades, estudantes do ensino fundamental I e II (2º ao 9º ano), ensino médio, ensino médio técnico, estudantes e professores dos programas de Educação e de Jovens e Adultos (EJA), acadêmicos, astrônomos (amadores e profissionais), clubes de ciências e clubes de astronomia, divulgadores da ciência e de astronomia, desde que de acordo com todas as normas estabelecidas neste edital.

**2. DOS OBJETIVOS**

O programa **LCO: Imagens do Céu Profundo** tem como objetivo popularizar a ciência entre cidadãos voluntários (Cientistas Cidadãos). Cientistas Cidadãos participam do Programa contribuindo efetivamente para a ciência, além de divulgar e popularizar ciência entre suas equipes e, por extensão, seus familiares.

**3. DAS FINALIDADES DO PROGRAMAS**

O programa **LCO: Imagens do Céu Profundo**, visa destinar **500 vagas** para inscrição de equipes em 3 campanhas ao longo do ano de 2023.

**4. DAS DISPOSIÇÕES DE INSCRIÇÕES**

As inscrições para participar das campanhas do Programa **LCO: Imagens do Céu Profundo** implica no conhecimento e concordância com as normas estabelecidas neste edital.



**4.1** As inscrições são gratuitas. Para a I Campanha de 2023, ora vigente, as inscrições deverão ser efetuadas através do formulário disponível no link **devendo ser submetidas entre os dias 22/05/2023 e 23/05/2023;**

**4.2** As informações prestadas no formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do líder da equipe, cabendo à Comissão organizadora do Programa **LCO: Imagens do Céu Profundo** o direito de excluí-lo, caso o preenchimento seja feito com dados incompletos ou incorretos bem como, se constatado, a qualquer tempo informações inverídicas;

**4.3** A idade mínima de participação **DO LÍDER** é de **18 ANOS;**

**4.4** Não serão aceitas submissões feitas após o prazo estabelecido no item 4.1 deste edital.

**4.5** Todos os documentos exigidos devem ser submetidos no ato requerido durante todos os processos subsequentes a este edital, podendo ser eliminado aquele candidato que não submeter as documentações necessárias;

**4.6** As inscrições deverão ser realizadas **SOMENTE PELO LÍDER** no link presente no item 4.1 deste edital;

**4.7** O líder receberá um e-mail com o link de um formulário para preenchimento dos dados dos outros integrantes da equipe num prazo de dez dias contados a partir da data de inscrição, podendo acarretar a anulação da inscrição caso haja descumprimento deste prazo;

**4.8** Os inscritos que não satisfizerem os requisitos serão eliminados automaticamente;

**4.9** A equipe deve ser composta por **1 líder e 5 a 19 integrantes;**

## **5. COMPETE AO LÍDER**

**5.1** Realizar a inscrição de **TODOS OS PARTICIPANTES;**

**5.2** Encaminhar os termos de autorização de uso de imagens dos participantes assinados pelos responsáveis dos menores de dezoito anos, conforme modelo a ser enviado para o email do líder.

**5.3** Participar de todos os treinamentos de forma síncrona.

**5.4** Efetuar o treinamento e acompanhar o desenvolvimento de todos os integrantes da sua equipe;

**5.5** Solicitar imagens e enviar os relatórios conforme modelo a ser enviado para o email do líder;

**5.6** Manter-se atualizado com a equipe organizadora através do canal oficial (**grupo oficial de whatsapp será disponibilizado SOMENTE AOS LÍDERES, cuja comunicação será feita por email ao líder**)

**5.7** Solicitar autorização da comissão organizadora do **Programa LCO: Imagens do Céu Profundo** para reportagens, entrevistas e mídias sobre divulgação de resultados durante a participação no Programa **LCO: Imagens do Céu Profundo**;

## **6. CRONOGRAMA**

As atividades previstas para o ano de 2023 constam no quadro abaixo, contudo podem sofrer alterações a qualquer momento pela Comissão Organizadora, sendo previamente divulgadas.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA
Publicação do edital da 1a Campanha	22/05/2023
Início das inscrições da 1a Campanha	22/05/2023
Fim das inscrições da 1a Campanha	23/05/2023
1º dia de treino - 1ª CAMPANHA	25/05/2023
Início das inscrições - 2ª CAMPANHA	15/06/2023
Fim das inscrições - 2ª CAMPANHA	19/06/2023
Início das inscrições - 3ª CAMPANHA	15/07/2023
Fim das inscrições - 3ª CAMPANHA	19/07/2023

CAMPANHAS	NÚMERO DE VAGAS	INÍCIO	FIM
1ª CAMPANHA	150	01/06/2023	28/06/2023
2ª CAMPANHA	150	30/06/2023	27/07/2023
3ª CAMPANHA	200	À DEFINIR	A DEFINIR

## 7. CERTIFICADOS

Serão disponibilizados ao final de cada edição, certificados digitais para todos participantes que enviarem corretamente os relatórios de desenvolvimento do trabalho na plataforma estabelecida pela organização.